

**PORTARIA Nº 707/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Nova Subseção do Coren/PR em Ponta Grossa -PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações para abertura da Nova Subseção;

**CONSIDERANDO** as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem com o veículo oficial do Coren/PR, para o Coordenador de Patrimônio – **Jean Batista de Moraes** – no período de 17 a 19 outubro de 2022, à cidade Ponta Grossa, a fim de receber os fornecedores de serviços que necessitam ser contratados para a adequação das instalações da Subseção do Coren/PR Ponta Grossa em preparação da inauguração.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação;

**Art. 3º** Autorizar a compra de passagem rodoviária para o retorno de Ponta Grossa em 19 de outubro;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário